



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5519

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.887,87 (Dezesseis Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0012 2150 | 4 4 90 52 00 | 315 | 15.872,00 |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 4 4 90 52 00 | 366 | 1.015,87 |
| Total: | | | 16.887,87 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0012 3015 | 4 4 90 52 00 | 353 | 1.015,87 |
| 02 08 01 10 304 0013 2057 | 3 3 90 39 00 | 425 | 6.002,00 |
| 02 08 01 10 304 0013 3051 | 4 4 90 52 00 | 427 | 9.870,00 |
| Total: | | | 16.887,87 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Fevereiro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo